

Política Anual de Investimentos 2026

DATA DA ELABORAÇÃO: 15 DE JANEIRO DE 2026

Mário César Costenaro
Prefeito Municipal

Roseli Fabris Dalla Costa
Diretora Executiva do TOLEDOPREV
Gestora de Recursos

Conselho de Administração

Leandro Marcelo Ludvig – Presidente
Marcos Antonio Baccan – Membro Titular
Isiane Irene Barzotto – Membro Titular
Tatiane Mendes Berto da Silva – Membro Titular
Mailson Antonio Betinelli – Membro Titular
Noêmia de Almeida – Membro Titular
Rafael Gustavo Cavalli – Membro Suplente
Valdecir Neumann – Membro Suplente
Márcio Rodrigo Ananias dos Santos – Membro Suplente
Anderson Soares Magro – Membro Suplente
Érica Regina Luna Pereira Macedo – Membro Suplente
Ieda Rosa Greselle – Membro Suplente

Conselho Fiscal

Jaldir Anholeto – Presidente
Francieli Aparecida Kunrath Paes – Membro Titular
Elvis da Silva – Membro Titular
Marines Bettega – Membro Titular
Eder Reli do Couto – Membro Suplente
Maicon José Ferronato – Membro Suplente
Josiane Schreiner Roque – Membro Suplente
Gerte Cecília Filipetto – Membro Suplente

Comitê de Investimentos

Roseli Fabris Dalla Costa – Coordenadora
Jaldir Anholeto – Membro
Leandro Marcelo Ludvig – Membro
Rosângela de Farias Cordeiro - Membro
Tatiane Mendes Berto da Silva – Membro

Sumário

1. Definições	4
2. Diretrizes Gerais	4
3. Governança	5
4. Comitê de Investimentos	6
5. Consultoria de Investimentos	8
6. Modelo de Gestão	8
7. Segregação de Massa	8
8. Credenciamento	9
9. Meta de Retorno Esperado	9
10. Aderência das Metas de Rentabilidade	10
11. Carteira Atual	12
12. Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação	13
13. Cenário	13
14. Alocação Objetivo	14
15. Apreçamento de Ativos Financeiros	14
16. Gestão de Risco	15
16.1 Risco de Mercado	16
16.1.1 VaR	16
16.2 Risco de Crédito	17
16.2.1 Abordagem Qualitativa	17
16.2.2 Abordagem Quantitativa	18
16.2.3 Exposição a Crédito Privado	19
16.3 Risco de Liquidez	20
16.4 Risco Operacional	21
16.5 Risco de Terceirização	22
16.6 Risco Legal	22
16.7 Risco Sistêmico	23
16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento	23
17 Considerações Finais	23
18 Assinaturas	25
Anexo I – Tabela de Alocação Objetivo	26
Anexo II – Tabela de Alocação e Limites - Resolução CMN nº 5.272/2025	27

1. Definições

O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 08.885.045/0001-00, classificado como investidor Qualificado, conforme definido na regulamentação vigente, e detentor do Pró-Gestão RPPS – Nível II, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com natureza jurídica de fundo público vinculado à administração direta do município de Toledo/PR.

Sua função é administrar e executar o regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, nos termos da Lei nº 1.929/2006, da Resolução CMN nº 5.272/2025 e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, que dispõem sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios por ele administrado.

A presente retificação da Política de Investimentos foi elaborada e aprovada pelo Comitê de Investimentos em reunião ordinária realizada em 15/01/2026, e posteriormente discutida e aprovada pelo Conselho de Administração do TOLEDOPREV em reunião ordinária realizada em 27/01/2026.

2. Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos visam assegurar, ao longo do tempo, a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência do FAPES/TOLEDOPREV, bem como mitigar a exposição excessiva a riscos, por meio de critérios técnicos e prudenciais previamente definidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 2 de fevereiro de 2026. O horizonte de planejamento considerado em sua elaboração compreende o período de 11 (onze) meses que se estende de fevereiro a dezembro de 2026.

O presente documento está em conformidade com a Resolução do CMN nº 5.272/2025 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, e alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos e o monitoramento dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelecem os

parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites aplicáveis, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento, além do modelo de gestão a ser adotado, da meta de rentabilidade perseguida e de seus respectivos acompanhamentos.

Adicionalmente, este documento contempla a metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e para o gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 5.272/2025 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Na hipótese de alterações na legislação vigente, no cenário macroeconômico e/ou nas premissas atuariais que tornem, de alguma forma, inadequadas as diretrizes aqui estabelecidas durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos poderão ser ajustados de forma gradual, com o objetivo de evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos. Caso necessário, será elaborado plano de adequação, contendo critérios e prazos para a sua execução, sempre com a finalidade de preservar os interesses do FAPES/TOLEDOPREV, desde que tal plano não contrarie o arcabouço legal vigente.

Caso, no âmbito do plano de adequação, o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias decorrentes de nova legislação seja excedido, o FAPES/TOLEDOPREV deverá comunicar formalmente a Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

3. Governança

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, em conformidade com os ditames legais vigentes e com o Manual do Pró-Gestão versão 3.6/2025, tem por objetivo incentivar o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV a aprimorar seus processos de gestão previdenciária, proporcionando maior controle de seus ativos e passivos, bem como maior transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

Tal adoção assegura que os agentes envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores exerçam suas atribuições com boa-fé, lealdade, diligência, tempestividade e prudência, observando os códigos de conduta previamente estabelecidos, de modo a minimizar conflitos de interesse, prevenir eventuais quebras de deveres e promover

elevados padrões éticos na condução das operações. Ademais, essa implementação possibilita a vinculação do RPPS ao acesso a estratégias de investimentos mais sofisticadas, bem como a eventuais ampliações dos limites de alocação, nos termos da regulamentação vigente.

Nesse contexto, com as responsabilidades devidamente definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimentos, a qual deverá ser submetida à apreciação e aprovação do Conselho de Administração, instância superior responsável pela definição das políticas e das estratégias gerais do Fundo.

Em consonância com os normativos aplicáveis, este documento estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados na gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração do TOLEDOPREV, com o objetivo de alcançar e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, bem como a solvência do plano de benefícios.

As diretrizes aqui estabelecidas possuem caráter complementar, coexistindo com aquelas previstas na legislação aplicável, cabendo aos administradores e gestores a responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam expressamente reproduzidas neste documento.

4. Comitê de Investimentos

Em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo V, combinado com o Decreto Municipal nº 901/2020, que reestrutura o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), como órgão participante do processo decisório de investimentos, inclusive quanto à formulação e à execução da política de investimentos, possuindo caráter deliberativo, o Comitê de Investimento do TOLEDOPREV é composto por quatro membros, sendo o Diretor-Executivo do TOLEDOPREV, servidor municipal responsável pela contabilidade do FAPES, o Presidente do Conselho Fiscal e o Presidente do Conselho de Administração. Na hipótese de ambos os Presidentes serem representantes do Executivo Municipal, os Conselhos de Administração e Fiscal indicarão mais um membro representante dos segurados para integrar o Comitê de Investimentos. Se por outro lado, ambos os Presidentes forem representantes dos segurados, os Conselhos de Administração e

Fiscal indicarão mais um membro representante do Executivo Municipal, para integrar o Comitê de Investimentos. Atualmente os Presidentes dos Conselhos de Administração e Fiscal são representantes do Executivo Municipal. Diante disso, foi indicado um membro representante dos segurados para compor o Comitê de Investimentos, o qual passa a ser composto por cinco membros.

A presença, em sua composição, de membros tecnicamente qualificados confere ao colegiado a responsabilidade de zelar pela adequada implementação desta Política de Investimentos, bem como de emitir recomendações à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

Poderão ainda, participar das reuniões do Comitê de Investimentos especialistas externos, sempre que necessário, com a finalidade de subsidiar decisões de maior complexidade técnica ou que envolvem volumes financeiros representativos, observando o disposto na regulamentação aplicável.

O Comitê de Investimento é formado por 5 membros. Todos os membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação	Quantidade de Membros	Vencimento das Certificações
Certificação Profissional TOTUM: Básico (CP RPPS CGINV I)	4	(v.06/03/2027) (v.19/12/2027) (v. 19/12/2027) (v.07/01/2029)
Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III)	1	(v.08/11/2026)

5. Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o TOLEDOPREV no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado em relação ao retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

- 5.1 que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da Resolução CVM nº 19/2021;
- 5.2 que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e
- 5.3 que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 5.272/2025.

6. Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do TOLEDOPREV, conforme o Artigo 21, da Resolução CMN nº 5.272/2025, será realizada de forma própria. Dessa forma, o TOLEDOPREV executará diretamente sua Política de Investimentos, podendo também contratar prestadores de serviços externos credenciados para auxiliar nas alocações dos recursos, sempre em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

7. Segregação de Massa

O TOLEDOPREV não possui segregação de massa do seu Plano de Benefícios.

8. Credenciamento

As aplicações dos recursos do RPPS deverão observar os parâmetros de mercado e poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, desde que devidamente registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

Os critérios para o credenciamento das Instituições deverão considerar a qualidade de gestão, o ambiente de controle interno, o histórico e a experiência de atuação, a solidez patrimonial, o volume de recursos sob administração, a exposição a risco reputacional, o padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho, bem como a outros mecanismos voltados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento do RPPS.

De acordo com o referido Edital, após a análise realizada, a conclusão sobre as informações apresentadas e a verificação do atendimento aos requisitos de credenciamento deverão ser formalizados em Termo de Credenciamento, o qual deverá ser atualizado a cada 2 (dois) anos.

9. Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2026 o TOLEDOPREV prevê que o seu retorno esperado será no mínimo, o INPC acrescido de uma taxa de juros de 5,81% a.a. A adoção do INPC fundamenta-se no fato de ser o índice utilizado pelo Município de Toledo para a reposição anual dos vencimentos dos servidores, assegurando coerência e evitando o descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial.

Nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022, alterada pela Portaria MPS nº 2.010/2025, a taxa de desconto atuarial deve observar o disposto no art. 39, segundo o qual a taxa de juros real anual a ser utilizada corresponde ao ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média – ETTJ mais próximo da duração do passivo do RPPS. A duração do passivo, calculada com base nos fluxos atuariais da Avaliação Atuarial de 2025, corresponde a 17,42 anos, o que resulta em uma taxa de juros referencial de 5,51% a.a.

Conforme o §4º do art. 39, a taxa de juros parâmetro pode ser acrescida em até 0,60 p.p., limitada a 0,15 p.p. por ano, desde que a carteira tenha superado os juros reais da meta atuarial nos últimos cinco exercícios. A análise histórica evidencia que o TOLEDOPREV superou a meta atuarial em 2023 e 2024, não alcançando o índice nos anos anteriores. Assim, atende-se ao requisito para acréscimo de 0,30 p.p., totalizando 5,81% de taxa real para 2026.

As Metas e Retornos dos últimos 5 anos em decorrência do contido na Portaria MTP nº 1.467/2022:

Ano	Meta	Retorno no Ano	% Atingimento	Acrescentar 0,30% Meta 2026
2024	9,92%	10,53%	106,15%	Sim
2023	8,72%	14,69%	168,46%	Sim
2022	11,10%	4,18%	37,66%	Não
2021	16,11%	1,62%	10,05%	Não
2020	11,61%	5,48%	47,20%	Não

Dessa forma, a meta de rentabilidade definida nesta Política de Investimentos mantém plena aderência ao perfil da carteira, aos cenários macroeconômicos prospectivos e às projeções atuariais do Plano de Benefícios. Mesmo diante de um ambiente econômico desafiador previsto para 2026, o TOLEDOPREV reafirma seu compromisso de buscar desempenho superior à meta atuarial, assegurando a sustentabilidade financeira e atuarial do regime no longo prazo.

10. Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior encontram-se aderentes ao perfil da carteira de investimentos e às obrigações do plano, estando alinhadas à necessidade de manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, bem como aos limites de diversificação e concentração estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025.

Durante o período de 2020 a 2022, marcado pelos efeitos econômicos da pandemia, verificou-se redução das rentabilidades do TOLEDOPREV em relação às metas estabelecidas.

A partir de 2023, porém, observa-se retomada do desempenho, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Ano	Rentabilidade	Meta de Rentabilidade
2024	10,52%	9,92%
2023	14,69%	8,72%
2022	4,18%	11,10%
2021	1,62%	16,11%
2020	5,48%	11,61%

A evolução do Ativo Líquido do plano nos últimos quatro anos evidencia trajetória de crescimento consistente:

Comportamento do Ativo Líquido

Ano Base	Ativo Líquido – R\$	Variação
2021	422.958.018,84	
2022	458.731.223,62	8,46%
2023	552.077.972,62	20,35%
2024	645.545.927,95	16,93%
Variação acumulada do período	52,63%	

No mesmo intervalo, o Passivo Atuarial apresentou a seguinte evolução:

Comportamento do Passivo Atuarial

Ano Base	Passivo Atuarial – R\$	Variação
2021	819.928.118,02	
2022	1.191.485.020,89	45,32% ¹
2023	1.331.782.975,10	11,78%
2024	1.211.353.261,10	-9,04%
Variação acumulada do período	47,74%	

¹ A variação anual observada em 2022, é o reflexo do impacto da reposição salarial referente ao ano de 2021 concedida em janeiro de 2022, bem como o cumprimento de sentenças judiciais relacionada à equiparação salarial (professores), fatores que contribuíram para o aumento do passivo atuarial.

Observa-se que, apesar das oscilações no período mais crítico da pandemia, as metas de rentabilidade permaneceram compatíveis com o perfil de investimentos e com as obrigações atuariais. Embora parte das rentabilidades realizadas tenha sido inferior às metas entre 2020 e 2022, o plano apresentou recuperação expressiva em 2023 e desempenho superior à meta em 2024.

O crescimento acumulado do Ativo Líquido (52,63%) superou a variação do Passivo Atuarial (47,74%), indicando que, mesmo em cenário macroeconômico desafiador, o plano manteve trajetória compatível com a busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial.

Dessa forma, conclui-se que as metas de rentabilidade adotadas permanecem adequadas ao perfil do RPPS e constituem referência consistente para o acompanhamento e execução da Política de Investimentos, em consonância com a Resolução CMN nº 5.272/2025 e com o compromisso de sustentabilidade de longo prazo do regime.

11. Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/12/2025.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN Nº 4.963/2021)	LIMITE PRÓ- GESTÃO NÍVEL II	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	100%	83,20%
Renda Variável	30%	40%	1,64%
Investimentos no Exterior	10%	10%	6,25%
Investimentos Estruturados	15%	15%	8,90%
Fundos Imobiliários	5%	10%	0%
Empréstimos Consignados	5%	10%	0%

Tendo por base a tabela acima, a carteira de investimentos do TOLEDOPREV apresentou, no fechamento de dezembro de 2025, a seguinte distribuição estratégica dos recursos: 83,20% em renda fixa, 1,64% em renda variável, 6,25% em investimentos no exterior, e 8,90% em investimentos estruturados.

12. Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do TOLEDOPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos Resolução CMN nº 5.272/2025, especificamente no item IV do Art. 4º, e, na Seção III, em especial à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

13. Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 02/01/2026, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Mediana - Agregado	2025							2026							2027							2028						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,40	4,32	4,31	▼ (8)	152	4,29	42	4,16	4,05	4,06	▲ (1)	150	3,99	40	3,80	3,80	3,80	▲ (9)	137			3,50	3,50	3,50	▲ (9)	117		
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,25	2,26	2,26	▲ (2)	120	2,27	25	1,80	1,80	1,80	▲ (4)	119	1,74	26	1,84	1,80	1,80	▲ (1)	93			2,00	2,00	2,00	▲ (95)	88		
Câmbio (R\$/US\$)	5,40	5,44	-	-	-	-	-	5,50	5,50	5,50	▲ (12)	124	5,50	32	5,50	5,50	5,50	▲ (10)	100			5,50	5,52	5,52	▲ (1)	87		
Selic (% a.a)	15,00	-	-	-	-	-	-	12,25	12,25	12,25	▲ (2)	147	12,00	39	10,50	10,50	10,50	▲ (47)	122			9,50	9,75	9,75	▲ (2)	105		
ICP-M (variação %)	-0,61	-0,80	-	-	-	-	-	4,00	3,95	3,95	▲ (1)	75	3,97	21	4,00	4,00	4,00	▲ (51)	67			3,85	3,85	3,85	▲ (5)	63		
IPCA Administrados (variação %)	5,25	5,32	5,31	▼ (1)	97	5,34	22	3,76	3,72	3,73	▲ (2)	95	3,73	21	3,60	3,70	3,71	▲ (1)	72			3,50	3,50	3,50	▲ (6)	58		
Conta corrente (US\$ bilhões)	-73,20	-74,85	-75,00	▼ (13)	39	-75,00	7	-67,00	-67,00	-67,00	▲ (1)	39	-65,00	7	-65,00	-65,00	-65,00	▲ (4)	33			-63,43	-63,00	-63,61	▼ (1)	28		
Balança comercial (US\$ bilhões)	62,10	63,00	63,00	▲ (1)	37	63,00	7	66,00	66,00	66,00	▲ (1)	37	65,00	7	70,10	70,00	70,00	▲ (3)	30			70,00	70,00	70,00	▲ (4)	22		
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	75,00	79,70	79,70	▲ (1)	35	79,75	8	72,15	74,00	74,00	▲ (1)	35	75,00	8	75,00	77,93	77,93	▲ (1)	30			75,00	79,00	79,00	▲ (1)	25		
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,95	65,97	65,97	▲ (3)	54	66,00	13	70,27	70,25	70,23	▼ (1)	53	69,90	13	73,60	73,60	73,77	▼ (1)	44			76,00	76,00	76,00	▲ (5)	43		
Resultado primário (% do PIB)	-0,50	-0,50	-0,50	▲ (13)	61	-0,39	14	-0,60	-0,56	-0,55	▲ (2)	61	-0,50	14	-0,38	-0,35	-0,40	▼ (2)	50			-0,13	-0,18	-0,19	▼ (3)	44		
Resultado nominal (% do PIB)	-8,40	-8,43	-8,48	▼ (1)	53	-8,25	12	-8,68	-8,61	-8,66	▼ (1)	52	-8,45	12	-7,80	-7,90	-7,90	▲ (1)	42			-7,00	-7,00	-7,20	▼ (1)	38		

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

14. Alocação Objetivo

A tabela presente no Anexo 1 apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 13, e observando também a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do FAPES/TOLEDOPREV, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos.

15. Apreçamento de Ativos Financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o TOLEDOPREV aplica recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 5.272/2025 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo TOLEDOPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. Ainda disso, os títulos deverão ser cotados em, pelo menos, três instituições, sendo que ao menos duas delas tenham sido credenciadas como *dealers* pela Secretaria do Tesouro Nacional ou pelo Banco Central do Brasil nos vinte e quatro meses anteriores à operação.

A aquisição poderá ser efetuada em ofertas públicas do Tesouro por intermédio de Instituições credenciadas e/ou realizadas através de plataformas de negociação eletrônica administradas por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, de forma a garantir igualdade entre participantes e liquidez das negociações, permitindo a formação de preços em ambiente competitivo e transparente, além de possibilitar registro de ofertas visíveis ao mercado sem conhecimento prévio da contraparte.

Também, a compra direta de Títulos Públicos poderá ser realizada em mercado de balcão, por meio de instituições financeiras regularmente habilitadas para intermediação das operações, desde que o TOLEDOPREV possua o programa de certificação instituído pelo Pró-Gestão.

Ainda, além de efetuar a compra dos Títulos Públicos e consequentemente, custodiar os ativos por meio do CNPJ do Fundo no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), deverá ser selecionado, no dia da compra, o critério contábil de registro do título até o vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e o critério contábil que este título será registrado.

16. Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 5.272/2025 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de

risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

16.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *Var* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

16.1.1 VaR (Value-at-Risk)

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do VaR por cota, com o objetivo do TOLEDOPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

Para o cálculo do VaR, será adotado o modelo paramétrico, que considera que os retornos dos ativos seguem uma distribuição normal. O intervalo de confiança para o cálculo do VaR será de 95%, com horizonte de tempo de 21 dias úteis. Nesta metodologia, o VaR estima que, com 95% de confiança, as perdas não excederão o valor calculado ao longo do período especificado.

O Estimador de Volatilidade utilizado será EWMA (Exponentially Weighted Moving Average). Neste método, a volatilidade é calculada aplicando um fator de decaimento λ de 95%. Serão utilizados os 100 dados históricos mais recentes, o que é suficiente para capturar as condições atuais do mercado e dar maior peso às observações mais recentes. Um λ mais próximo de 1 atribui maior peso aos dados recentes, enquanto um λ menor distribui os pesos de forma mais uniforme ao longo dos dados históricos.

O controle de riscos VaR deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20%
Investimentos no Exterior	20%
Investimentos Estruturados	20 %
Fundos Imobiliários	20 %

16.2 Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:

- Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento;
- Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando aspectos quantitativos como os *ratings* dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises qualitativas realizadas em relação à estrutura dos ativos.

16.2.1 Abordagem Qualitativa

Com relação aos investimentos diretos em ativos com risco de crédito, a avaliação dos investimentos deve adotar critérios de análise que não se limitem à classificação de risco (rating) atribuído por agência classificadora, mas que abordem adicionalmente pelo menos os pontos apresentados a seguir:

- **Análise dos emissores;**

Nos investimentos em que a contraparte seja o principal pilar para a análise do risco da operação, é importante analisar aspectos financeiros (capacidade de pagamento), histórico de

atuação, governança, controle acionário, setoriais, impactos políticos (se existir), aspectos legais da emissão como índices financeiros (cobertura, alavancagem e outros).

- **Análise de prospectos e outras documentações;**

Em uma operação estruturada é necessária a análise das documentações que competem à operação (prospecto, regulamento e outras), entendendo-se quais as garantias, seus vínculos e/ou lastros, responsabilidades, estrutura de gerenciamento de fluxo de caixa, custos, volume de emissão, prazo do investimento, entre outros aspectos relevantes.

- **Monitoramento de operações de crédito;**

A decisão de investir em um ativo de crédito traz consigo a necessidade de um acompanhamento contínuo do desempenho das operações. Nesse sentido, é necessário acompanhar a classificação de risco das agências de rating e os dados da operação disponíveis no mercado. A contraparte também deve ser periodicamente acompanhada.

16.2.2 Abordagem Quantitativa

O TOLEDOPREV utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* e se a nota é, de acordo com a escala, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

FAIXAS	RATING	GRAU
FAIXA 1	AAA	INVESTIMENTO
FAIXA 2	AA	
FAIXA 3	A	
FAIXA 4	BBB	ESPECULATIVO
FAIXA 5	BB	
FAIXA 6	B	
FAIXA 7	C	
FAIXA 8	D	

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior à FAIXA 3 determinadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 5.272/2025, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- Caso haja duas ou mais classificações para o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimento;
- O monitoramento dos ratings dos ativos de crédito será realizado de forma contínua, com o acompanhamento realizado por faixa de classificação conforme demonstrado na tabela acima.

16.2.3 Exposição a Crédito Privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis de acordo com os

critérios estabelecidos no tópico anterior. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de Investimento + Grau Especulativo	60%
Grau Especulativo	5%

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de ratings de papéis e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais, dos quais o RPPS não tem controle sobre o regulamento. Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “Grau Especulativo”.

16.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo);**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo).

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 31 a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL ATUAL ACUMULADO DA CARTEIRA	PERCENTUAL MÍNIMO ACUMULADO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	69,75%	30,00%
De 31 a 365 dias	73,11%	40,00%
Acima de 365 dias	100,00%	100,00%

16.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

16.5 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 5.272/2025, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do TOLEDOPREV;
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do TOLEDOPREV.

17 Considerações Finais

Este documento será disponibilizado por meio de publicação no órgão oficial do município de Toledo (PR), e disponibilizado no site oficial do TOLEDOPREV no endereço eletrônico <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/investimentos/politicas-de-investimentos>. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho de Administração.

A transparência na execução deste documento, bem como o monitoramento das estratégias de alocação, do compliance, da performance, dos riscos e dos custos das operações, será realizada mensalmente, de forma oficial, por meio de relatórios específicos.

Não obstante, tais informações também poderão ser acompanhadas diariamente por meio da plataforma de gestão de carteira disponibilizada pela consultoria de investimentos contratada.

Em conformidade com o disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 101, da Portaria MTP nº 1.467/2022, o relatório da Política Anual de Investimentos e suas eventuais revisões, bem como a documentação que lhes dê suporte e as aprovações exigidas, deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e fiscalização, devendo ser encaminhados a Secretaria de Regime Próprio e Complementar por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

Toledo, 15 de janeiro de 2026.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS	
LEANDRO MARCELO LUDVIG - Presidente do Conselho de Administração – FAPES	Membro do Comitê de Investimentos CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)
JALDIR ANHOLETO - Presidente do Conselho Fiscal – FAPES	Membro do Comitê de Investimentos CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.06/03/2027)
ROSÂNGELA DE FARIAS CORDEIRO - Contadora do FAPES	Membro do Comitê de Investimentos CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.07/01/2029)
TATIANE MENDES BERTO DA SILVA - Representante dos Segurados	Membro do Comitê de Investimentos CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)
ROSELI FABRIS DALLA COSTA – Diretora Executiva do TOLEDOPREV	Membro do Comitê de Investimentos e Gestora de Recursos Certificação Profissional TOTUM: Avançado CP RPPS CGINV III – (v. 08/11/2026) - Certificação Profissional TOTUM: Avançado CP RPPS DIRIG III – (v.21/11/2026)

REPRESENTANTE DO ENTE

Prefeito do Município de Toledo	Mário César Costenaro
---------------------------------	-----------------------

Aprovada pelo Comitê de Investimentos na reunião extraordinária de 15/01/2026, conforme
ATA Nº 002/2026 e Parecer nº 002/2026.

Aprovada pelo Conselho de Administração na reunião ordinária de 27/01/2026, conforme
ATA nº 002/2026 e Parecer nº 006/2026.

Anexo I – Tabela de Alocação Objetivo

Enquadramento	Tipo de Ativo	Posição Atual na Carteira R\$	Percentual Atual na Carteira	Limite Legislação	Limite da Resolução CMN Pró-Gestão II	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Meta de Rentabilidade	Resumo da Estratégia
Art. 7º I	Fundos e ETFs 100% Títulos Públicos	282.179.972,95	35,53%	100%	100%	0%	17,5%	90%	12%	Redução Alocação Inicial
Art. 7º II	Títulos Públicos - oferta pública / plataforma eletrônica			100%	100%	0%		0%		
Art. 7º III	Títulos Públicos - intermediação (balcão)	202.378.808,67	25,48%	100%	100%	10%	40%	90%	11%	Aumento
Art. 7º IV	Operações compromissadas com títulos públicos			5%	5%	0%		0%		
Art. 7º V	Fundos e ETFs Renda Fixa	176.353.332,46	22,20%	80%	80%	0%	14%	80%	12%	Redução Alocação Inicial
Art. 7º VI	Títulos de instituições financeiras			20%	20%	0%	2%	20%		
Art. 7º VII	Fundos Renda Fixa – crédito privado			20%	-	0%		0%		
Art. 7º VIII	Fundos de debêntures de infraestrutura			20%	-	0%		0%		
Art. 7º IX	Subclasse sênior de FIDC ou FIC-FIDC			20%	-	0%		0%		
Art. 8º I	Fundos de ações	13.052.604,93	1,64%	40%	40%	0%	5%	30%	19,5%	Aumento Alocação Inicial
Art. 8º II	ETF de ações			40%	40%	0%	1%	40%	19,5%	
Art. 8º III	Fundos e ETFs BDR - ações	30.685.693,69	3,86%	10%	-	0%	3,86%	10%	15%	Manutenção
Art. 8º IV	ETF internacional			10%	-	0%		0%		
Art. 9º I	Fundos Renda Fixa – dívida externa	18.995.344,43	2,39%	10%	-	0%	2,39%	10%	15%	Manutenção
Art. 9º II	Fundos de investimento no exterior – investidor qualificado			10%	-	0%		0%		
Art. 9º III	Fundos de investimento no exterior – investidor em geral			10%	-	0%		0%		
Art. 10 I	Fundos multimercado	70.732.238,12	8,90%	15%	15%	0%	13%	15%	12,65%	Aumento
Art. 10 II	FIAGRO			5%	-	0%		0%		
Art. 10 III	Fundo de Participação			10%	-	0%		0%		
Art. 10 IV	Fundos de ações – Mercado de Acesso			10%	-	0%		0%		
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário			20%	-	0%		0%		
Art. 12	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão			5%	-	0%		0%		
	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão			10%	10%	0%	1%	10%	15%	Alocação Inicial
		794.377.995,25	100%				100%			

Anexo II – Tabela de Alocação e Limites - Resolução CMN nº 5.272/2025

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superior	Art. 18 (% RPPS)	Art. 19 (% PL Classe ou Emissor)
Art. 7º I	Fundos e ETFs 100% Títulos Públicos	100%	100%	0%	35,53%	17,75%	100%	-	-
Art. 7º II	Títulos Públicos - oferta pública / plataforma eletrônica		100%	0%			100%	-	-
Art. 7º III	Títulos Públicos - intermediação (balcão)		100%	0%	25,48%	40%	100%	-	-
Art. 7º IV	Operações compromissadas com títulos públicos		5%	0%			5%	5%	15%
Art. 7º V	Fundos e ETFs Renda Fixa		80%	0%	22,20%	14%	80%	20%	15%
Art. 7º VI	Títulos de instituições financeiras		20%	0%		2%	20%	5% (para S1 e S2) e 2,5% (demais segmentos)	10%
Art. 7º VII	Fundos Renda Fixa – crédito privado		20%	0%			20%	20%	5%
Art. 7º VIII	Fundos de debêntures de infraestrutura		20%	0%			20%	20%	5%
Art. 7º IX	Subclasse sênior de FIDC ou FIC-FIDC		20%	0%			20%	20%	5%
Art. 8º I	Fundos de ações	50%	40%	0%	1,64%	5%	40%	20%	15%
Art. 8º II	ETF de ações		40%	0%		1%	40%	20%	15%
Art. 8º III	Fundos e ETFs BDR - ações		10%	0%	3,86%	3,86%	10%	20%	15%
Art. 8º IV	ETF internacional		10%	0%			10%	20%	15%
Art. 9º I	Fundos Renda Fixa – dívida externa	10%	10%	0%			10%	20%	15%
Art. 9º II	Fundos de investimento no exterior – investidor qualificado		10%	0%	2,39%	2,39%	10%	20%	15%
Art. 9º III	Fundos de investimento no exterior – investidor em geral		10%	0%			10%	20%	15%
Art. 10 I	Fundos multimercado	20%	15%	0%	8,90%	13%	15%	20%	15%
Art. 10 II	FIAGRO		5%	0%			5%	20%	15%
Art. 10 III	Fundo de Participação		10%	0%			10%	20%	15%
Art. 10 IV	Fundos de ações – Mercado de Acesso		10%	0%			10%	20%	15%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	20%	20%	0%			20%	20%	15%
Art. 12	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão	5%	5%	0%			5%	5%	15%
	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão	10%	10%	0%		1%	10%	10%	15%

* Art.7, § 7: Limite global para o conjunto dos incisos VII, VIII e IX do Art. 7 = 35%;

* Art. 14, I: Limite global para o conjunto dos Art. 8, 10 e 11 = 40% para RPPS com Pró-Gestão Nível II;

* Art. 14, II: Limite global para o conjunto dos Art. 8, 10 e 11 = 50% para RPPS com Pró-Gestão Nível III;

* Art. 14, III: Limite global para o conjunto dos Art. 8, 10 e 11 = 60% para RPPS com Pró-Gestão Nível IV;

* Art. 20: O total das aplicações dos recursos do RPPS não podem exceder a 5% do volume total gerido de recursos de terceiros da Instituição Financeira;



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - EXERCÍCIO 2026

Os membros abaixo assinados, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – **FAPES/TOLEDOPREV**, **ratificam integralmente a Retificação da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026**, elaborada e aprovada conforme as atas, deliberações e pareceres consignados no próprio documento retificado.

A necessidade de retificação decorreu da publicação da **Resolução CMN nº 5.272/2025**, em **18 de dezembro de 2025**, a qual atualizou diretrizes, regras e limites aplicáveis às aplicações dos recursos dos RPPS, demandando adequações de forma e conteúdo na Política Anual de Investimentos para garantir plena aderência normativa e segurança de governança.

Declaram, ainda, que a Política Anual de Investimentos retificada está em conformidade com a **Resolução CMN nº 5.272/2025**, com a **Portaria MTP nº 1.467/2022**, com a **Portaria MPS nº 2.010/2025**, bem como com as normas internas aplicáveis, permanecendo válidas todas as diretrizes, parâmetros, procedimentos e responsabilidades nela estabelecidos, nos termos da versão consolidada.

Firmam o presente Termo para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

LEANDRO MARCELO LUDVIG - Presidente do Conselho de Administração – FAPES

Membro do Comitê de Investimentos - CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)

JALDIR ANHOLETO - Presidente do Conselho Fiscal – FAPES

Membro do Comitê de Investimentos - CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.06/03/2027)

ROSÂNGELA DE FARIA CORDEIRO - Contadora do FAPES

Membro do Comitê de Investimentos - CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.07/01/2029)

TATIANE MENDES BERTO DA SILVA - Representante dos Segurados

Membro do Comitê de Investimentos - CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)

ROSELI FABRIS DALLA COSTA – Diretora Executiva do TOLEDOPREV

Representante da Unidade Gestora - Membro do Comitê de Investimentos e Gestora de Recursos

Certificação Profissional TOTUM: Avançado CP RPPS CGINV III – (v. 08/11/2026)

Certificação Profissional TOTUM: Avançado CP RPPS DIRIG III - (v.21/11/2026)

MÁRIO CÉSAR COSTENARO - Prefeito do Município de Toledo

Representante do Ente

Toledo, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 29/01/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 29/01/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 29/01/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 29/01/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 29/01/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario César Costenaro, Prefeito**, em 06/02/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0074805** e o código CRC **12A7E2FA**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

ATA Nº 002/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda, localizada no Paço Municipal Alcides Donin, Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (TOLEDOPREV), nomeados pela Portaria nº 113 de 3 de fevereiro de 2025, para reunião ordinária. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholetto (Presidente do Conselho Fiscal), Leandro Marcelo Ludvig (Presidente do Conselho de Administração), Roseli Fabris Dalla Costa (Diretora-Executiva do TOLEDOPREV), Rosângela de Farias Cordeiro (Contadora), e Tatiane Mendes Berto da Silva (Representante dos Segurados). A pauta da reunião incluiu os seguintes assuntos:

1) Apresentação e Deliberação da Carteira de Investimentos com posição em 31 de dezembro de 2025; 2) **Análise do Cenário Macroeconômico;** 3) **Avaliação da Evolução do Orçamento e dados do Fluxo de Caixa de dezembro de 2025;** 4) **Análise da Performance dos investimentos;** 5) **Acompanhamento do Relatório de Risco e Correlação;** 6) **Deliberação sobre Movimentações de Aplicações e Resgates de Recursos;** 7) **Emissão de parecer referente à Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV de dezembro de 2025;** 8) **Análise e deliberação sobre movimentação de recursos frente aos impactos da Resolução CMN nº 5.272/2025 na carteira de investimentos do TOLEDOPREV;** 9) **Convalidação do Credenciamento do Fundo Rio Bravo Proteção Multimercado (CNPJ 42.813.674/0001-55);** 10) **Apresentação e Deliberação para Aprovação da Retificação da Política de Investimentos para o Exercício de 2026.** A Diretora Executiva do ToledoPrev, Roseli, deu início a reunião agradecendo a presença de todos e, na sequência, apresentou a pauta **1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 31 de dezembro de 2025;** foi apresentado o relatório da posição de ativos e enquadramento, elaborado pela Empresa I9 Advisory (antiga LDB), que detalhou a alocação por segmento: 83,20% em renda fixa, 1,64% em renda variável, 6,25% em investimentos no exterior e 8,90% em investimentos estruturados. O valor total da carteira de investimentos neste mês atingiu R\$ 794.377.995,25. Segundo o relatório de enquadramento, os investimentos estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Também foi apresentada a rentabilidade por estratégia, além de uma análise de liquidez por período, que mostrou que 69,75% dos recursos possuem liquidez de até 30 dias. Por fim, foram apresentados gráficos com a alocação por Artigo, Estratégia e Gestor, destacando que 57,43% dos recursos estão sob gestão da Caixa Econômica Federal, e 25,48% estão em Títulos Públicos do Tesouro Nacional. **2) Análise do cenário Macroeconômico,** foi apresentada ao Comitê de investimentos a análise do cenário macroeconômico referente ao mês de dezembro de 2025. No ambiente internacional, observou-se continuidade do processo de desinflação nas principais economias envolvidas, ainda que em ritmo moderado. Nos Estados Unidos, os indicadores da economia americana seguiram demonstrando resiliência, especialmente no setor de serviços, enquanto o mercado de trabalho permaneceu aquecido, sustentando a necessidade de manutenção da política monetária em patamar restritivo. O Federal Reserve sinalizou que um eventual início do ciclo de cortes de juros deverá ocorrer de forma gradual ao longo de 2026, condicionado à evolução dos dados de inflação. Na Zona do Euro, a inflação registrou desaceleração e se aproximou da meta do BCE, ao mesmo tempo em que o mercado de trabalho manteve níveis elevados de ocupação. Esse conjunto de fatores reforçou a expectativa de estabilidade da taxa de juros no curto prazo. Já na China, os dados de dezembro confirmaram o desafio persistente de desaceleração econômica,

influenciado sobretudo pela fragilidade do setor imobiliário, ainda que o governo tenha mantido estímulos pontuais para sustentar o crescimento em torno da meta oficial. No cenário doméstico, o Banco Central decidiu manter a taxa Selic em 15% a.a., reforçando sua postura contracionista diante das incertezas fiscais e da necessidade de assegurar a trajetória de convergência da inflação. Os indicadores de preços ao consumidor, como o IPCA, apresentaram desaceleração relevante no último trimestre de 2025, com expectativas mais ancoradas para os anos seguintes. Contudo, o ambiente fiscal permaneceu como fator de atenção, especialmente em função das discussões acerca do Orçamento de 2026 e suas implicações sobre o equilíbrio das contas públicas, o que contribuiu para manter o prêmio de risco elevado e a volatilidade nos mercados domésticos. Nesse contexto, reforçou-se a necessidade de manutenção de postura prudencial na gestão da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, priorizando estratégias com adequada liquidez, controles de risco robustos e aderência ao perfil previdenciário do TOLEDOPREV, em linha com as projeções macroeconômicas e os desafios regulatórios para o exercício de 2026. **3) Avaliação da Evolução do Orçamento e análise dos dados do fluxo de caixa de dezembro de 2025;** foi realizada a análise da evolução do orçamento e do fluxo de caixa referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, destacando os seguintes pontos: **a) Receitas:** Receita Total Arrecadada: R\$ 272.492.569,58, correspondendo a 127,08% do total previsto (R\$ 214.426.041,06). Receitas Patrimoniais: Representaram a maior parcela, com R\$ 94.596.732,86 correspondendo a 150,15% do previsto (R\$ 63.000.000,00). Aportes para Amortização de Déficit Atuarial: Totalizaram R\$ 69.769.881,12 representando 121,57% do previsto (R\$ 57.388.629,15). **b) Despesas:** Despesa Total Realizada: R\$ 124.020.731,39, o que representa 57,70% do total autorizado (R\$ 214.926.041,06). Aposentadorias e Pensões: Somaram R\$ 123.247.851,47, sendo o principal componente das despesas realizadas. **c) Fluxo de Caixa dezembro de 2025:** Os ingressos totalizaram R\$ 39.163.052,03, com destaque para receita de contribuição no valor de R\$ 21.918.101,26. Ressalta-se que, no mês de dezembro, o ente federativo repassou as contribuições referentes às competências de novembro, dezembro, e 13º salário de 2025. Os desembolsos somaram R\$ 10.656.546,30, sendo R\$ 9.770.495,93 relativos às despesas com pessoal. Fluxo de Caixa Líquido resultou em saldo positivo de R\$ 28.506.505,73 no mês. O saldo final em Caixa de R\$ 794.738.014,08, permaneceu superior ao saldo inicial de R\$ 766.231.508,35, demonstrando a manutenção de um fluxo de caixa positivo, assegurando a liquidez necessária para o cumprimento das obrigações de curto prazo. **4) Análise da Performance dos investimentos;** foi apresentada ao Comitê a análise da performance da carteira de investimentos referente ao mês de dezembro de 2025. No período, o TOLEDOPREV registrou rentabilidade de 1,07%, superando a meta atuarial de 0,65%. No acumulado do ano de 2025, a carteira apresentou rentabilidade de 14,11%, frente à meta atuarial de 9,21%, resultando em alfa de 4,91% no exercício. No detalhamento dos segmentos, verificou-se que no mês de dezembro a renda fixa, investimentos no exterior e investimentos estruturados apresentaram desempenho positivo, contribuindo para o resultado consolidado. Por outro lado, o segmento de renda variável registrou performance negativa, impactando desfavoravelmente o retorno agregado da carteira. Foi apresentado, ainda, relatório atualizado sobre os fundos com cotas desvalorizadas, no qual se observou recuperação parcial dos valores frente ao preço de aquisição pelo TOLEDOPREV. Destacou-se, entretanto, a necessidade de atenção redobrada sobre tais ativos, uma vez que a realização de resgates imediatos poderia resultar na consolidação de perdas do capital investido. Diante desse cenário, o Comitê deliberou pela manutenção dos investimentos, com acompanhamento contínuo e avaliações técnicas periódicas, alinhadas à evolução do ambiente econômico e aos fundamentos dos ativos. Ressaltou-se que a possibilidade de resgates futuros não está descartada, especialmente nos casos em que eventual desvalorização persistente não apresentar perspectivas concretas de recuperação. **5) Acompanhamento do Relatório de Risco e Correlação;** foi apresentado o Relatório de Risco e Correlação referente à posição consolidada da carteira de investimentos em 31 de dezembro de 2025. O risco agregado da carteira, mensurado pelo Value-at-Risk (VaR), atingiu 0,63%, correspondente a R\$ 5.034.371,48, considerando horizonte de 21 dias e nível de confiança de 95%. O resultado indica manutenção do risco em patamar controlado e compatível com o perfil previdenciário do RPPS, permanecendo a carteira aderente aos limites estabelecidos na Política de Investimentos vigente. As análises por segmento evidenciam que a renda fixa permanece como o principal vetor de estabilidade da carteira, registrando VaR de 0,35%, refletindo baixa volatilidade e adequada resiliência frente às oscilações do mercado

doméstico. Os segmentos de renda variável, investimentos no exterior e investimentos estruturados apresentaram VaRs de 9,32%, 5,97% e 3,03%, respectivamente, níveis compatíveis com o maior risco inerente a essas classes de ativos e condizentes com seu papel estratégico na diversificação e na busca de retorno no longo prazo. A matriz de correlação analisada para a posição de 31 de dezembro de 2025 evidenciou padrões consistentes com a estrutura atual da carteira, destacando correlações elevadas dentro dos segmentos de renda fixa e renda variável, comportamento típico de classes de ativos que respondem de maneira semelhante às condições macroeconômicas. Por outro lado, observou-se correlação baixa a moderada entre renda fixa, multimercados macro, investimentos no exterior e ativos estruturados, reforçando o papel desses segmentos como importantes vetores de desconexão e mitigação do risco agregado. O relatório também destacou que os investimentos no exterior e parte dos multimercados apresentam comportamento menos sincronizado com o mercado doméstico, contribuindo para a redução do risco sistêmico da carteira. Os ativos estruturados, por sua vez, demonstraram correlação reduzida com as demais classes, atuando como elemento de estabilização adicional, ainda que sujeitos a riscos específicos de liquidez e marcação a valor econômico. Esses resultados confirmam que a diversificação atual da carteira permanece adequada, sustentando o equilíbrio entre risco e retorno esperado no longo prazo.

6) Deliberação sobre Movimentações de Aplicações e Resgates de Recursos; o Comitê de Investimentos analisou e convalidou as movimentações realizadas no Fundo Caixa Brasil Títulos Públicos RF LP. Na ocasião, a Diretora Executiva, Roseli, ressaltou que, conforme previamente alinhado com os membros do Comitê, as decisões foram orientadas por estratégia de otimização das alocações, com foco na identificação de oportunidades aderentes à meta atuarial, sem incremento do nível de risco da carteira. Nesse contexto os recursos da compensação previdenciária, dos depósitos judiciais levantados foram direcionados para um fundo de perfil conservador, compatível com às necessidades de liquidez e alocação de curto prazo do RPPS. Após análise técnica, o Comitê **APROVOU** as seguintes movimentações: **No Fundo Caixa Brasil Títulos Públicos RF LP - CNPJ 05.164.356/0001-84, na conta nº 575215351-0:** a) Aplicação no valor de R\$ 2.932,26 referente a recursos oriundos de levantamento de depósitos judiciais. **Na conta nº 575215353-7:** b) Aplicação no valor R\$ 213,08, proveniente da compensação previdenciária. c) Aplicação no valor R\$ 492.244,53, proveniente da compensação previdenciária

7) Emissão de parecer referente à Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV – dezembro de 2025; após avaliação dos indicadores de conformidade, rentabilidade, risco e aderência às diretrizes legais e internas, o Comitê de Investimentos deliberou pela emissão do Parecer nº 001/2026, por meio do qual se manifesta pela aprovação da Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV quanto à sua conformidade e ao desempenho apresentado no período de referência. O referido parecer, acompanhado do Relatório Mensal de Investimentos, será encaminhado ao Conselho Fiscal para fins de apreciação e deliberação.

8) Análise e deliberação sobre movimentação de recursos frente aos impactos da Resolução CMN nº 5.272/2025 na carteira de investimentos do TOLEDOPREV. Iniciou-se a discussão com a avaliação dos fundos atualmente integrantes da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, bem como dos fundos já credenciados pelo TOLEDOPREV, porém ainda sem alocação de recursos. Considerando que o TOLEDOPREV possui certificação Pró-Gestão Nível II, enquadra-se no disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025 quanto à alocação no segmento de renda variável. Entretanto, verificou-se que parte dos produtos atualmente na carteira, assim como alguns dos fundos disponíveis para aplicação nas instituições S1, S2, apresentam desenquadramento quanto ao requisito de concentração do PL, por possuírem mais de 50% do patrimônio líquido proveniente de RPPS, o que passa a gerar restrições adicionais a partir da vigência da nova norma. Ressaltou-se que eventuais alocações realizadas ainda no mês de janeiro de 2026 permanecem integralmente enquadradas sob a Resolução CMN nº 4.963/2021, assegurando ao RPPS o prazo regulamentar de dois anos para regularização. Nesse contexto, identificou-se uma janela de oportunidade para ampliar a exposição do TOLEDOPREV ao segmento de renda variável por meio de fundos já credenciados, especialmente o FIC FIA Caixa Expert Vinci Valor Dividendos RPPS e o Caixa Atena Brasil Ações Livre Quant FIC Classe de FIF AÇÕES – Responsabilidade Limitada. No tocante à estratégia, destacou-se que o Fundo Atena apresenta elevada aderência ao cenário projetado de corte de juros nos próximos anos, podendo ser instrumento relevante de desempenho para a carteira. Todavia, eventual alocação deverá ser realizada até 28 de janeiro de 2026, considerando o prazo de cotização (D+1) e a

entrada em vigor da Resolução nº 5.272/2025 em 02/02/2026. No segmento de renda fixa, foi informado que os fundos do portfólio do RPPS que permanecerão enquadrados após 2 de fevereiro são o CAIXA Brasil Gestão Estratégica FIC FIF RF – Responsabilidade Limitada e o CAIXA Brasil Títulos Públicos FIF RF LP – Responsabilidade Limitada, ambos já integrantes das alocações do TOLEDOPREV. Tais fundos poderão ser mantidos na estratégia de otimização das disponibilidades de curto prazo, por serem aderentes à meta atuarial e não representarem aumento do nível de risco da carteira. Após as análises e discussões apresentadas, os membros do Comitê deliberaram por prosseguir com o estudo dos impactos regulatórios e das alternativas de alocação, visando identificar eventuais movimentações estratégicas que possam ser realizadas antes da vigência da nova norma. Identificada alguma oportunidade vantajosa para a carteira, o tema será novamente submetido à deliberação do Comitê. **9) Convalidação do Credenciamento do Fundo Rio Bravo Proteção Multimercado (CNPJ 42.813.674/0001-55).** Roseli esclareceu que a convalidação do credenciamento do Fundo Rio Bravo Proteção Multimercado é tecnicamente necessária e operacionalmente indispensável para viabilizar o correto processamento do resgate no CADPREV. Sem essa atualização cadastral, o RPPS enfrentaria impedimentos para emissão da APR, o que poderia comprometer o cumprimento dos prazos para entrega do DAIR. Diante disso, recomendou-se a atualização do credenciamento do fundo, assegurando a regularidade da operação até sua liquidação, prevista para 25/03/2026, em conformidade com as exigências normativa aplicáveis. Após esclarecimento das dúvidas, a convalidação foi **APROVADA** por unanimidade, sem objeções. **10) Apresentação e Deliberação para Aprovação da Retificação da Política de Investimentos para o Exercício de 2026.** Em razão da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, que atualiza e consolida as diretrizes para aplicação dos recursos dos RPPS, foi apresentado ao Comitê a proposta de retificação da Política de Investimentos para o Exercício de 2026. A Diretora Roseli detalhou as alterações necessárias, destacando os ajustes decorrentes das novas exigências normativas e seus impactos sobre os limites operacionais, os parâmetros de risco e as diretrizes de alocação estabelecidas na versão originalmente aprovada. Após a exposição e os devidos esclarecimentos, o Comitê deliberou pela **APROVAÇÃO** da versão retificada, determinando o encaminhamento ao Conselho de Administração, para apreciação e deliberação final, em conformidade com o fluxo de governança vigente. Não havendo mais itens a serem apresentados ou aprovados, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa - Diretora Executiva do TOLEDOPREV

Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026

Tatiane Mendes Berto da Silva - Representante dos Segurados

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Rosângela de Farias Cordeiro - Resp. pela Contabilidade - Contadora

Certificação Profissional: Básico CP RPPS CGINV I – v. 07/01/2029



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 19/01/2026, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 19/01/2026, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 19/01/2026, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 19/01/2026, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 19/01/2026, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0066646** e o código CRC **FDCB3D51**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.001924/2026-92

Documento nº 0066646v2



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

PARECER Nº 002/2026 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – **FAPES/TOLEDOPREV**, reunidos ordinariamente no dia 27 de janeiro de 2025, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 2º do Decreto nº 901, de 21 de agosto de 2020, após análise da proposta de **Retificação da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026**, apresentada em razão da publicação da Resolução CMN nº 5.272/2025, que consolidou e atualizou as normas aplicáveis aos investimentos dos RPPS,

OPINAM FAVORAVELMENTE pela aprovação da Política de Investimentos retificada, determinando seu encaminhamento para aprovação final dos membros do Conselho de Administração – CA.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Jaldir Anholetto - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa - Diretora Executiva do TOLEDOPREV

Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026

Tatiane Mendes Berto da Silva - Representante dos Segurados

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Rosângela de Farias Cordeiro - Resp. pela Contabilidade - Contadora

Certificação Profissional: Básico CP RPPS CGINV I – v. 07/01/2029



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 19/01/2026, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 19/01/2026, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 19/01/2026, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 19/01/2026, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 19/01/2026, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0066719** e o código CRC **202D62C0**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.001924/2026-92

Documento nº 0066719v2



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

ATA Nº 002/2026 – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte seis, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 007/2026-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Leandro Marcelo Ludvig e Fiscal Jaldir Anholetto. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Isiane Irene Barzotto, Marcos Antonio Baccan, Tatiane Mendes Berto da Silva, Mailson Antonio Betinelli e Noemia de Almeida. Suplente sem direito a voto: Márcio Rodrigo Ananias dos Santos, Rafael Gustavo Cavalli e Erica Regina Luna Pereira Macedo. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes, Elvis da Silva e Marinês Bettega. Suplente sem direito a voto: Gerte Cecília Filipetto. Presente também, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa e a contadora Rosângela de Farias Cordeiro. O Presidente do Conselho de Administração, Leandro Marcelo Ludvig, deu início aos trabalhos com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em dezembro de 2025; 2) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente a dezembro de 2025; 3) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de dezembro de 2025; 4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de dezembro de 2025; 5) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre as demonstrações contábeis do RPPS, referentes a dezembro de 2025; 6) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de dezembro de 2025; 7) Apresentação e Deliberação para Aprovação da Retificação da Política de Investimentos para o exercício de 2026; 8) Eleição para Secretário(a) do Conselho de Administração; 9) Assuntos gerais.** Após a leitura da pauta, registrou-se a alteração do local da reunião para a sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, em razão da disponibilidade do espaço, considerando-se a busca por melhor aproveitamento dos trabalhos, por tratar-se de ambiente mais adequado à realização de reuniões. Registrou-se, ainda, que, por equívoco material na versão previamente publicada da pauta, houve **duplicidade na numeração do item “8”**. Para fins de organização e clareza dos registros desta ata, procedeu-se à **correção da numeração**, sem alteração do conteúdo ou da ordem de apreciação das matérias constantes da pauta. Na sequência, o **Presidente do Conselho de Administração** concedeu a palavra à **Diretora Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa**, que deu início aos trabalhos pelo item: **1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em dezembro de 2025**; utilizando-se da plataforma web disponibilizada ao TOLEDOPREV pela Empresa i9Advisory (antiga LDB), Roseli, passou a apresentar o relatório analítico da carteira de investimentos posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: 83,20% em renda fixa, 1,64% em renda variável, 6,25% em investimentos no exterior e 8,90% em investimentos estruturados. O valor total da carteira de investimentos neste mês atingiu R\$ 794.377.995,25. Segundo o relatório de enquadramento, os investimentos estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Também foi apresentada a rentabilidade por estratégia, além de uma análise de liquidez por período, que mostrou que 69,75% dos recursos possuem liquidez de até 30 dias. Por fim, foram apresentados gráficos com a alocação por Artigo, Estratégia e Gestor, destacando que 57,43% dos recursos estão sob gestão da Caixa Econômica Federal, e 25,48% estão em Títulos Públicos do Tesouro Nacional. Roseli, ressaltou que no mês de dezembro de 2025, a carteira de investimentos do TOLEDOPREV apresentou rentabilidade de 1,07%, superando a meta atuarial de 0,65%. No acumulado do ano de 2025, a carteira apresentou rentabilidade de 14,11%, frente à meta atuarial de 9,21%, resultando em alfa de 4,91% no exercício. No detalhamento dos segmentos, verificou-se que no mês de dezembro a renda fixa, investimentos no exterior e investimentos estruturados apresentaram desempenho positivo, contribuindo para o resultado consolidado. Por outro lado, o segmento de renda variável registrou performance negativa, impactando desfavoravelmente o retorno agregado da carteira. Foi apresentado, ainda, relatório atualizado sobre os

fundos com cotas desvalorizadas, no qual se observou recuperação parcial dos valores frente ao preço de aquisição pelo TOLEDOPREV. Destacou-se, entretanto, a necessidade de atenção redobrada sobre tais ativos, uma vez que a realização de resgates imediatos poderia resultar na consolidação de perdas do capital investido. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, passou-se para o item **2) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente a dezembro de 2025**; o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, deu prosseguimento à pauta apresentando os principais pontos do Parecer nº 001/2026, emitido pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, elaborado com base no relatório mensal de investimentos disponibilizado pela Empresa I9Advisory (antiga LDB) por meio de seu sistema web, bem como no parecer do Comitê de Investimentos. Informou que o Conselho Fiscal verificou que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021. Destacou, ainda, que, para o controle de risco aos quais os investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos, vem sendo utilizada a metodologia de Value-At-Risk (VaR), parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2025. Acrescentou que também está sendo adotado o critério de dispersão, como instrumento comparativo entre os investimentos, segmentados conforme os artigos da referida resolução, além da utilização da metodologia quantitativa de correlação para análise da diversificação e do comportamento conjunto dos ativos. Por fim ressaltou que os investimentos permanecem aderentes à Política de Investimentos 2025, manifestando-se o Conselho Fiscal favorável à **APROVAÇÃO** do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos do mês de dezembro de 2025. Em votação, o item foi **APROVADO** sem objeções. Ato contínuo, prosseguiu-se com o item **3) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de dezembro de 2025**; após a apresentação do Relatório de investimentos referente ao mês de dezembro de 2025, bem como do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração, Leandro Marcelo Ludvig, manifestou seu voto favorável à aprovação final do relatório. Em seguida, solicitou aos demais conselheiros que procedessem à votação, sendo o Relatório de Investimentos **APROVADO** sem objeções, com a emissão do parecer nº 004/2026. Seguindo a pauta passou-se para o item **4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de dezembro de 2025**; Roseli destacou que em dezembro de 2025, a receita total foi de R\$ 39.163.052,03, enquanto a despesa total somou R\$ 10.656.546,30. No fechamento de novembro de 2025, o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 766.231.508,35. Ao final de dezembro, o saldo atingiu R\$ 794.738.014,08, correspondendo a uma variação positiva de aproximadamente 3,72%. Na apuração do fluxo de caixa, constatou-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 28.506.505,73. Verificou-se, ainda, que o fluxo de caixa permaneceu positivo, garantindo a liquidez necessária para o cumprimento das obrigações de curto prazo. Ato contínuo, seguiu-se com a pauta **5) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre as demonstrações contábeis do RPPS, referentes a dezembro de 2025**; o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 002/2026, demonstrando os saldos das contas bancárias, a receita e despesa orçamentária do mês de dezembro, destacou que foi verificado que os Poderes Legislativo e Executivo realizaram os repasses das contribuições previdenciárias, e aporte para o equacionamento do déficit atuarial dentro dos prazos estabelecidos na Legislação. Que não existem acordos de parcelamentos firmados com o Ente Federativo. Que após análise detalhada constante no parecer, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela **APROVAÇÃO** das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Em seguida, passou-se para o item **6) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de dezembro de 2025**; após a apresentação do relatório referente ao fluxo de caixa referente ao mês de dezembro de 2025, bem como do Parecer das Demonstrações Contábeis do RPPS emitido pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, manifestou seu voto favorável à aprovação final do referido relatório. Em seguida solicitou aos demais conselheiros que procedessem à votação, sendo o Relatório de Fluxo de Caixa **APROVADO** por unanimidade, sem objeções, com a emissão do Parecer nº 005/2026. Na sequência, passou-se para pauta **7) Apresentação e Deliberação para Aprovação da Retificação da Política de Investimentos para o exercício de 2026**; Em razão da publicação da Resolução CMN nº 5.272/2025, que entrará em vigor em 02/02/2026, que atualiza e consolida as diretrizes para aplicação dos recursos dos RPPS, foi apresentado aos conselheiros a proposta de retificação da Política de Investimentos para o Exercício de 2026. A Diretora Roseli detalhou as alterações necessárias, destacando os ajustes decorrentes das novas exigências normativas e seus impactos sobre os limites operacionais, os parâmetros de risco e as diretrizes de alocação estabelecidas na versão originalmente aprovada. Após a exposição e os devidos esclarecimentos, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se favoravelmente à aprovação e os membros do Conselho de Administração deliberaram pela **APROVAÇÃO** final da versão retificada, por meio do parecer nº 006/2026. Seguindo a pauta passou-se para o item **8) Eleição para Secretário(a) do Conselho de Administração**; O Presidente do Conselho de Administração informou que, em razão da alternância dos membros do Conselho de Administração e do término do mandato do **Secretário do Conselho**, faz-se necessária a eleição de um(a) Secretário(a) para o Conselho de Administração,

solicitando que os interessados se manifestassem. Na sequência, a conselheira Isiane Irene Barzotto se apresentou como candidata ao cargo. Procedeu-se à votação, tendo participado os conselheiros Leandro Marcelo Ludvig, Isiane Irene Barzotto, Marcos Antonio Baccan, Tatiane Mendes Berto da Silva, Mailson Antonio Betinelli e Noemia de Almeida, sendo eleita por unanimidade, totalizando 6 (seis) votos, ficando assim definido o resultado da eleição para o cargo de Secretário(a) do Conselho de Administração. Por fim, passou-se para a pauta **9) Assuntos gerais**; Em Assuntos Gerais, foi relembrada a realização do Curso de Planejamento Estratégico Aplicado aos RPPS, a ser realizado na Escola de Governo, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro, registrando-se agradecimento aos conselheiros inscritos pela adesão e comprometimento com a capacitação institucional. Informou-se que o TOLEDOPREV encontra-se em processo de atualização dos requisitos visando ao avanço no Programa Pró-Gestão RPPS, para os Níveis III e IV, em razão das alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Por fim, comunicou-se que, na primeira quinzena de fevereiro, será convocada **reunião extraordinária** para deliberação das minutas da **Política de Segurança da Informação (PSI)** e do **Código de Ética do TOLEDOPREV**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será encaminhada aos conselheiros para assinatura digital por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 27/01/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemia de Almeida, Conselheira Titular do Conselho de Administração**, em 27/01/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 27/01/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerte Cecília Filipetto, Conselheira Suplente do Conselho Fiscal**, em 27/01/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isiane Irene Barzotto, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 27/01/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Bettega, Conselheira Titular do Conselho Fiscal**, em 27/01/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 27/01/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gustavo Cavalli, Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração**, em 27/01/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mailson Antonio Betinelli, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 27/01/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Aparecida Kunrath Paes, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 27/01/2026, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Regina Luna Pereira Macedo, Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração**, em 27/01/2026, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 28/01/2026, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Baccan, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 28/01/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rodrigo Ananias dos Santos, Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração**, em 28/01/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0073009** e o código CRC **553B6356**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

PARECER Nº 006/2026 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA

Os membros participantes da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – **FAPES/TOLEDOPREV**, realizada no dia 27 de janeiro de 2026, no exercício das competências previstas no artigo 14 da Lei nº 1.929/2006, após examinarem a **Retificação da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026**, deliberam por sua **APROVAÇÃO** final.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração

CP RPPS CGINV I – INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)

Marcos Antonio Baccan - Membro Conselheiro Titular

CP RPPS CODEL I – INSTITUTO TOTUM (v.17/12/2028)

Isiane Irene Barzotto - Membro Conselheira Titular

CP RPPS CODEL I – INSTITUTO TOTUM (v.05/05/2029)

Tatiane Mendes Berto da Silva - Membro Conselheira Titular

CP RPPS CGINV I – INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)

Mailson Antonio Betinelli - Membro Conselheiro Titular

CP RPPS CGINV III – INSTITUTO TOTUM (v.25/08/2029)

Noêmia de Almeida - Membro Conselheira Titular

CP RPPS CODEL I – INSTITUTO TOTUM (v.07/01/2028)



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 27/01/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 27/01/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isiane Irene Barzotto, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 27/01/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noêmia de Almeida, Conselheira Titular do Conselho de Administração**, em 27/01/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mailson Antonio Betinelli, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 27/01/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Regina Luna Pereira Macedo, Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração**, em 27/01/2026, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Baccan, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 28/01/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0071622** e o código CRC **1D03CC1E**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.01.002062/2026-65

Documento nº 0071622v4